



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



REQUERIMENTO Nº RQ 2585/2017
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 11/04/17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, quais justificativas para mudança dos horários das CORRIDAS DE RUA no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF, quais justificativas para mudança dos horários das CORRIDAS DE RUA no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

De acordo com a mudança as provas passam a ocorrer às 7h e não às 8h, como era de costume. Essa mudança causa transtorno para os competidores em todos os sentidos, a começar pela falta de transporte público que nesse horário ainda não estão funcionando, o que inviabiliza os atletas chegarem no local das competições com tempo hábil para que possam aquecer e estarem posicionados na largada. Brasília respira esporte e a corrida de rua é uma grande paixão de muitos atletas da cidade. Conforme informações dos atletas a mudança não é benéfica para o segmento, apenas complica a prática da modalidade

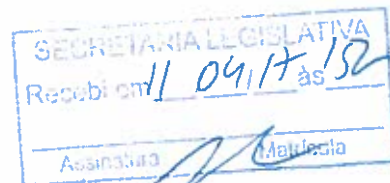
Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal preste as informações necessárias sobre quais justificativas para mudança dos horários das Corridas de Rua do DF à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2585/2017
Folha Nº 01 de 01

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

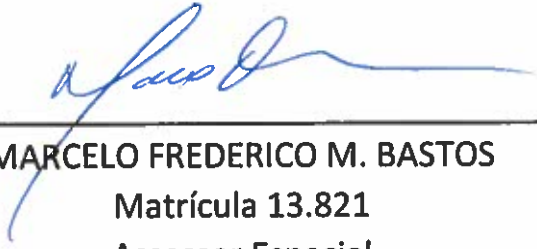
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.585/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA nº 2585/2017
Folha nº 02 Bete